TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº1066666

Data: 27/05/2021

Em cumprimento ao dispositivo no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/Pres/2020, foram os presentes autos, compostos de 02 volumes e 208 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regulamentar tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir dessa data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Lucilene Moura de Souza
Analista Administrativo I